

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2022.

1 Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, em modo remoto, por
2 meio da plataforma google meet, teve início a 6ª (sexta) reunião ordinária da Comissão Própria de
3 Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Sergipe, com a presença da **Comissão Principal**.
4 Estiveram presentes à reunião Marluce de Souza Lopes (presidente da CPA), Eduardo Keidin Sera
5 (vice-presidente da CPA e representante titular da PROPLAN), Silvânia Couto da Conceição
6 (representante suplente da PROPLAN), Renata Ferreira Costa Bonifácio (representante titular da
7 POSGRAP), Cristiane de Assis Carvalho (representante titular do SINTUFS) e Larissa Santos
8 Martins (representante suplente dos discentes da pós-graduação), para tratar da seguinte pauta: 1)
9 Informes; 2) Resolução 16/2014/CONSU; 3) Resolução 47/2013/CONEPE. A sessão foi aberta pela
10 presidente, agradecendo a presença de todos (as), dando início aos informes. **1) Informes:** A
11 presidente apresentou a necessidade de elaboração do plano de avaliação da CPA, inclusive visando
12 à demanda de credenciamento da UFS, se desculpa por não apresentar nesse momento. Sinalizou
13 que a ata anterior será encaminhada para apreciação da comissão juntamente com a atual. A
14 presidente retomou pontos em andamento referentes aos processos avaliativos de cursos no e-MEC,
15 informando que o curso de graduação em Engenharia Agrônômica se manifestou em impugnar o
16 relatório de avaliação, de conceito final 3, explicando que houve as devidas discordâncias ao
17 relatório em alguns pontos específicos e que o passo seguinte será aguardar a comissão técnica de
18 acompanhamento da avaliação. Em sequência aos informes, o curso de Letras Espanhol, que
19 recebeu nota 4, foi submetido a um protocolo de compromisso (o protocolo está previsto na
20 legislação, independentemente da nota do curso), dispondo algumas fragilidades em alguns
21 indicadores para serem sanadas pelo curso, que tem até o dia 13 de junho para se manifestar a
22 respeito desse protocolo, apresentando um plano de melhorias, que terá um prazo a ser cumprido
23 em 30 dias, 90 dias, 180 dias ou 365 dias. O curso ainda não sinalizou o prazo, sendo que quando
24 esse processo for finalizado acontecerá outra avaliação do curso; até esse tempo o curso não disporá
25 do novo ato autorizativo. Continuando os informes, os cursos do Campus do Sertão, Medicina
26 Veterinária e Zootecnia, passarão por avaliação *in loco* de forma virtual, de 18 a 20 de maio.
27 Silvânia expressou preocupação no que se refere a acontecer concomitância da avaliação dos dois
28 cursos, quando em dinâmica de reunião da CPA. A presidente acredita que a avaliação será única, e
29 alerta para a comissão ficar de sobreaviso para alternar, caso aconteça. A presidente antes de passar

30 para o segundo ponto de pauta, explicou que precisará se ausentar em seguida, e indagou se alguém
31 da comissão teria algum informe, obtendo como resposta que não. **2) Regimento da CPA**
32 **(Resolução 16/2014/CONSU):** A presidente recapitulou o procedimento anterior, (alterações e
33 revisão do texto), com o regimento atual projetado, com destaques em vermelho, marcando as
34 alterações sugeridas, lembrando que havia encaminhado o texto, com o procedimento de retorno
35 para as devidas sugestões nessa reunião. Apresentaram sugestões Silvânia e Larissa, destacando que
36 permaneceu a de Silvânia, a respeito do questionamento acerca da representatividade da sociedade
37 civil organizada, chamando atenção para o fato de que a SEDUC não atende essa condição, e que
38 SINTUFS e ADUFS corresponderiam, no entanto, devido à importância para a composição da
39 CPA, se firmou a sugestão de manter a SEDUC como órgão permanente, lamentando a não
40 presença de um representante para dar uma opinião no momento. A presidente destacou a sugestão
41 de Larissa para debate, no que concerne à representação discente da graduação e da pós-graduação
42 na composição da CPA, quando o discente está prestes a finalizar o curso. Como alternativa, Larissa
43 propôs que tivesse um parágrafo relativo aos discentes, colocando que a CPA tivesse um prazo
44 apresentando a situação e nova indicação ao posto de representante para que o órgão fosse
45 notificado e apresentasse uma solução, para que a mesma não ficasse sem representação discente
46 por longo tempo. A presidente mostrou que o regimento já contempla o que Larissa pontuou,
47 estando no texto que o discente deveria comunicar a respeito, cabendo à comissão resolver entre
48 duas reuniões. Larissa disse que estava satisfeita e destacou o problema apresentado com o pessoal
49 da graduação, buscando definir um tempo mais fechado. Eduardo reforçou o entendimento da
50 importância das representações discentes. A presidente retomou o caso passado, de ter notificado o
51 DCE e de não ter obtido resposta, diante disso, Silvânia expressou a necessidade de deixar o
52 procedimento de não retorno do órgão competente bem documentado, inclusive em ata, no que a
53 presidente falou que o caso em destaque foi devidamente notificado, e solicitou sugestões para
54 medidas outras possíveis, nesse caso. Diante da discussão, questionou-se a eficácia do órgão
55 representante dos discentes, no caso o DCE. A presidente relatou que cada órgão oficial deve
56 indicar sua representação e que o DCE é o órgão que representa os estudantes da graduação.
57 Eduardo perguntou qual o órgão de representação da pós-graduação, levantando um pequeno
58 embarço, pois Renata disse haver um órgão oficial da pós, a associação dos pós graduandos
59 (APGUFS), que ainda não consta no regimento, pois é um órgão novo. Larissa relatou que o órgão
60 entrou em vacância, de certa forma inativo. Houve consenso da necessidade de haver um elo de
61 comunicação entre a PROGRAD e o corpo discente, o que foi concluído pela presidente como

62 sendo encaminhamento e não ponto de regimento, o que Larissa apresentou, e todos (as)
63 concordaram. Silvânia retomou discussão do artigo quinto, colocando em evidência a apresentação
64 de representação da SEDUC, ADUFS e SINTUFS enquanto representantes da sociedade civil, entre
65 discussão para não haver supremacia de representantes, levantando reflexões sobre a titularidade
66 das representações. A presidente levantou a possibilidade de levar ao setor jurídico da UFS, com
67 procurador Paulo Celso, a questão da composição da sociedade civil e da equidade, e todos (as)
68 concordaram. A presidente enfatizou que a CPA tem caráter autônomo, sem haver necessidade de
69 aprovação no CONEPE, no entanto, o regimento em vigor foi aprovado pelo CONEPE e a
70 resolução precisa ser revogada. Ainda há questionamentos sobre o prazo que leva ao
71 descumprimento do regimento da CPA, culminando diante da sugestão de Silvânia de o órgão que
72 não cumprir o prazo, ser indicado o prazo de 30 dias para apresentação do nome a ser representado,
73 ficar sem representação naquele mandato, todos (as) concordam e estruturam um parágrafo sobre
74 esse assunto. Eduardo sugere a continuidade do assunto em outra reunião. A presidente colocou ser
75 mais plausível depois que passar pela procuradoria, com um texto mais adequado, e que repassará o
76 texto para a comissão, no que todos (as) concordam. A presidente se despediu, pois, precisou se
77 ausentar, e a partir da próxima pauta Eduardo e Silvânia direcionaram as discussões. **3) Avaliação**
78 **institucional (Resolução 47/2013/CONEPE):** Eduardo apresentou o tópico em pauta em discutir
79 um pouco sobre o questionário que trata a resolução, Silvânia perguntou se todos (as) leram o texto,
80 Eduardo esclareceu explicações sobre do que se trata a avaliação que os discentes respondem ao
81 término do período letivo, na qual são avaliadas questões referentes aos professores, à infraestrutura
82 da instituição, os componentes curriculares e à autoavaliação, sendo uma avaliação de caráter
83 obrigatório, impedindo a matrícula nos componentes curriculares do período seguinte, para o aluno
84 que não responder, exceto ao discente em vias de se diplomar, acrescentando que é uma avaliação
85 cujos resultados são de responsabilidade da Divisão de Avaliação Institucional (DIAVI) e que
86 algumas informações são utilizadas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).
87 Silvânia sinalizou que a resolução em sua parte chamativa deveria sofrer uma alteração, devido à
88 compreensão de que a avaliação dos docentes possui critérios distintos e apresentou que precisa
89 haver dissociação dos critérios dissidentes. A segunda proposta é alteração do artigo quarto,
90 propondo para esse artigo uma maior definição do que a DIAVI e CPPD devem atuar em relação
91 aos resultados de avaliação enviados pelos discentes. O texto em pauta demanda de forma
92 generalizada indicando a DIAVI apenas e na resolução esta sigla precisa ser atualizada, (Renata
93 avisou que irá se ausentar por alguns instantes), e continuando refletiu a respeito do artigo quinto se

94 incomodou sobre o item que indica encaminhar medidas de aperfeiçoamento junto a unidade
95 acadêmica e sobre o terceiro ponto de propor medidas, relatando que tal não compete à CPA, e que
96 cabia um relatório sobre a situação da instituição. Larissa concordou e expressou que a CPA não
97 poderia propor, mas poderia cobrar, Eduardo sugeriu retirar tudo, e definir o que cabe à CPA,
98 apresentando ser óbvio o que está escrito, Silvânia contestou, dizendo que mesmo assim precisa
99 estar escrito. Eduardo propôs continuar depois, Silvânia apresentou a última sugestão como sendo a
100 inclusão do sexto artigo, e fazendo uma cisão entre o anterior para que haja distinção do que
101 compete a cada órgão, mostrou a planilha de avaliação. Eduardo sugeriu a leitura do questionário e
102 em seguida fechar o texto para a próxima reunião, todos (as) concordaram. Indagou se alguém tem
103 alguma colocação a fazer, todos silenciaram, deixando esses encaminhamentos para próxima
104 reunião. Renata relatou sobre as férias em junho, e dia 16 de maio acordaram prazo para apresentar
105 sugestões. Eduardo encerrou a reunião com os agradecimentos pela participação de todos(as). Não
106 havendo mais nada a tratar, eu, Maria Adriana Pereira dos Santos, secretária *ad hoc*, lavro a
107 presente ata, que será assinada por mim e todos os presentes a essa reunião.